



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, DO AÇÚCAR, DA CARNE E SEUS DERIVADOS, DE PRODUTOS AVÍCOLAS E SEUS DERIVADOS, DE PANIFICAÇÃO, DE CONFEITARIAS, DE TORREFAÇÃO E DE MOAGEM DE CAFÉ, DE CERVEJAS, DE BEBIDAS EM GERAL E DE LATICÍNIOS E SEUS PRODUTOS DERIVADOS DE LAGOA DA PRATA/MG

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, DO AÇÚCAR, DA CARNE E SEUS DERIVADOS, DE PRODUTOS AVÍCOLAS E SEUS DERIVADOS, DE PANIFICAÇÃO, DE CONFEITARIAS, DE TORREFAÇÃO E DE MOAGEM DE CAFÉ, DE CERVEJAS, DE BEBIDAS EM GERAL E DE LATICÍNIOS E SEUS PRODUTOS DERIVADOS DE LAGOA DA PRATA/MG - Edital de convocação. – Reajuste salarial e outras vantagens. Na forma do disposto no art. 524, alínea “e”, da CLT, ficam convocados os trabalhadores da Empresa: Embaré Indústrias Alimentícias S/A, Padarias em geral, Frigoríficos, Frangolândias, Açougues, Redes Açaí e Sorveterias, no Município de Lagoa da Prata/MG, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de novembro/2021, às 19h00min, em primeira convocação e em segunda às 19:30hs, à Av. Benedito Valadares, 331, centro, nesta cidade, para deliberar sobre reajustamento salarial, a par de outras vantagens, elaborando-se a respectiva pauta de reivindicações; sobre autorização, ou não, à Diretoria deste Sindicato para estabelecer negociações com as representações das correspondentes categorias econômicas, contratando profissionais especializados para tanto; para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho; para, se necessário, instaurar instância de Dissídio Coletivo, quer de natureza econômica, quer jurídica; e ainda sobre desconto nos salários a favor desta entidade. Caso não haja número razoável de presentes à hora acima indicada, dita Assembleia será realizada meia hora após, no mesmo local, em segunda convocação, quando, sobre a pauta em referência, haverá deliberação qualquer que seja o número dos presentes. Lagoa da Prata, 08 de novembro de 2021. Lázaro Guilhermino, Presidente